



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano V • Nº 1359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 000050/2021, 08 de Novembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 12.521,00 (doze mil quinhentos e vinte e um reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S+CEAXEDZYM9S9FYSBMVBQ

Decretos



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 0000050/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000050/2021, 08 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 12.521,00
(doze mil quinhentos e vinte e um reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1.065 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 22	12.521,00
Total do Projeto/Atividade		12.521,00
Total da Unidade		12.521,00
Total		12.521,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	3.521,00
Total do Projeto/Atividade		3.521,00
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 01	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
Total da Unidade		12.521,00
Total		12.521,00

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Cloves Alves Andrade
Prefeito
CPF 886.196.725-68